



Paulo Lacerda pede lei que permite a Abin fazer escutas

04/09/2007

O ex-diretor da Polícia Federal Paulo Lacerda, indicado para dirigir a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), afirmou que vai pedir ao Congresso Nacional a aprovação de uma lei que autorize o órgão a fazer escutas telefônicas em casos excepcionais, como suspeitas de terrorismo e sabotagem. Pela legislação atual, a agência não figura entre os órgãos de Estado autorizados a usar o grampo telefônico. As informações são da *Agência Estado*.

Lacerda deixou nesta segunda-feira (3/9) o comando da Polícia Federal para assumir a Abin, com a recomendação do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, de transformar radicalmente o órgão, da sua estrutura ao seu método de trabalho, considerado desastroso pelo governo.

“O presidente quer dar uma nova cara para a Abin e me encarregou de fazer uma ampla reestruturação no órgão”, disse Lacerda, explicando que o seu objetivo é dar um perfil mais dinâmico às atuações da agência.

Ele teve uma primeira conversa com o chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Félix, ao qual será subordinado. Lacerda terá de passar por uma sabatina na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Depois, sua indicação será submetida ao Plenário da casa.

Quando assumiu a PF, em janeiro de 2003, Lacerda recebeu do então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, a missão de transformar o órgão num FBI (a polícia federal americana), em matéria de eficiência. O delegado dobrou o efetivo policial, aparelhou a máquina, aperfeiçoou a área de inteligência e deu um salto nas investigações. Agora, o desafio é aproximar a eficiência da Abin do departamento de inteligência norte-americano, a CIA.

O delegado levará para a Abin alguns dos principais auxiliares que não forem aproveitados pelo novo diretor-geral da PF, Luiz Fernando Corrêa.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-set-04/paulo_lacerda_lei_permite_abin_escutas/